



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 091/2024.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições, legais...

RESOLVE:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao Servidor **FREIDE MARCOS TRINDADE MILLER**, Pintor, matrícula nº 1437-0, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de julho de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 002512 de 13/05/2024, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito